DECRETO Nº 37/2016

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei nº 2.062/2015, de 15 de dezembro de 2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
05.01 – Departamento de Ensino Fundamental
12.365.0201.2.036 - Merenda Escolar para o Ensino Infantil
(62) 3.3.90.00.00.00.0000 – Outras despesas correntes .....R$ 20.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes da anulação parcial e ou total das seguintes Dotações Orçamentárias:
05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
05.01 – Departamento de Ensino Fundamental
12.365.0201.2.031 - Manutenção da Educação Infantil
(56) 3.1.90.00.00.00.0018 – Pessoal e Encargos .....R$ 60.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA
01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.302.0131.2.129 - Participação no CIS AMOSC - Chapecó
(54) 3.3.71.00.00.00.0365 – transferência a consórcios públicos ..... R$ 3.400,00

Superávit financeiro do exercício anterior apurado no balanço financeiro em 31/12/2015 na seguinte fonte Orçamentária
Fonte: 300 – Superávit financeiro dos Recursos Ordinários;
Valor: R$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário***.***

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 25 de fevereiro de 2016

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado de publicado
Em 25 de fevereiro de 2016